



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0242/2016, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR o servidor **VINICIUS REGINALDO LIMA** – CPF 371.477.918-35, como fiscal titular e o servidor **RICARDO BALDON PEREIRA**, CPF 253.267.388-56, como fiscal substituto, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04/2016 - PEP	TELEFONICA BRASIL S/A	Prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), na modalidade Local, para o Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, localizado no município de Presidente Epitácio – SP.

ARTIGO 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

  
ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do  
Câmpus Presidente Epitácio em

03 / 11 / 2016